

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1259 de 27/02/1998

L E I Nº 5162/98
de 16 de fevereiro de 1998

Altera a redação da Lei nº 4.847/96, que autoriza a Prefeitura Municipal a doar área de domínio público Municipal à União Federal para construção de sede local do Tribunal Regional Federal da 3a. Região.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados o "caput" e os incisos III, IV e VI, do artigo 1º, da Lei nº 4.847/96, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica desafetada do uso público e a Prefeitura Municipal autorizada a doar à União Federal, a área de terreno abaixo descrita, destinada a construção, instalação e funcionamento da sede local do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3a. Região:

III - LOCALIZAÇÃO - Lado par da Rua Jorge de Oliveira Coutinho (antiga Rua das Traíras) - Parque Residencial Aquárius.

IV - SITUAÇÃO - A área está situada entre a Rua Jorge de Oliveira Coutinho (antiga Rua das Traíras), remanescente da área Institucional II, Rua 15 e área destinada ao Tribunal Regional do Trabalho.

VI - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - A medição inicia-se no lado par da Rua Jorge de Oliveira Coutinho (antiga Rua das Traíras) a uma distância de 61,76m (sessenta e um metros e setenta e seis centímetros) de extensão do cruzamento desta Rua com a Rua dos Robalos. Deste segue por uma distância de 67,33m (sessenta e sete metros e trinta e três centímetros) de extensão confrontando com a Rua Jorge de Oliveira Coutinho (antiga Rua das Traíras); deflete a direita e segue por uma distância de 90,00m (noventa metros) de extensão confrontando com o remanescente da área institucional II; deflete a direita e segue por uma distância de 67,17 (sessenta e sete metros e dezessete centímetros) de extensão confrontando com a Rua 15;

cont. da LEI Nº 5162/98 - fls. 02

deflete a direita e segue por uma distância de 90,00m (noventa metros) de extensão confrontando com a área destinada ao Tribunal Regional do Trabalho, fechando assim o perímetro''.

Art. 2º. O memorial descritivo e planta do imóvel, referidos no artigo 4º, da Lei nº 4.847/96, passam a ser os inclusos nesta lei.

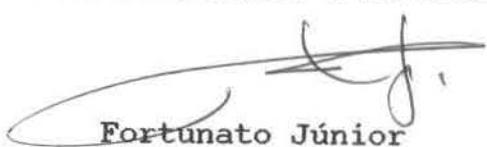
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

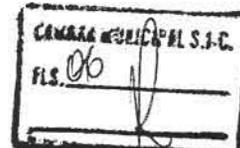
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de fevereiro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos



MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terra.

01- IMÓVEL :- Área de terra.

02 - PROPRIEDADE :- Domínio Público Municipal.

03 - LOCALIZAÇÃO :- Lado par da Rua Jorge de Oliveira Coutinho (antiga Rua das Traíras) - Parque Residencial Aquarius).

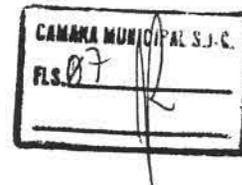
04 - SITUAÇÃO :- A área está situada entre a Rua Jorge de Oliveira Coutinho (antiga Rua das Traíras), remanescente da área Institucional II, Rua 15 e área destinada ao Tribunal Regional do Trabalho.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO :- Formato regular, plano, com vegetação rasteira e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES :- A medição inicia-se no lado par da Rua Jorge de Oliveira Coutinho (antiga Rua das Traíras) a uma distância de 61,76m(sessenta e um metros e setenta e seis centímetros) de extensão do cruzamento desta Rua com a Rua dos Robalos. Deste segue por uma distância de 67,33m(sessenta e sete metros e trinta e três centímetros) de extensão confrontando com a Rua Jorge de Oliveira Coutinho (antiga Rua das Traíras); deflete a direita e segue por uma distância de 90,00m(noventa metros) de extensão confrontando com o remanescente da área Institucional II; deflete a direita e segue por uma distância de 67,17m(sessenta e sete metros e dezessete centímetros) de extensão confrontando com a Rua 15; deflete a direita e segue



DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO



por uma distância de 90,00m(noventa metros) de extensão confrontando com a área destinada ao Tribunal Regional do Trabalho, fechando assim o perímetro.

07 - **ÁREA TOTAL** : - O perímetro acima descrito perfaz uma área de 6052,47m² (seis mil e cinquenta e dois metros quadrados quarenta e sete decímetros quadrados)

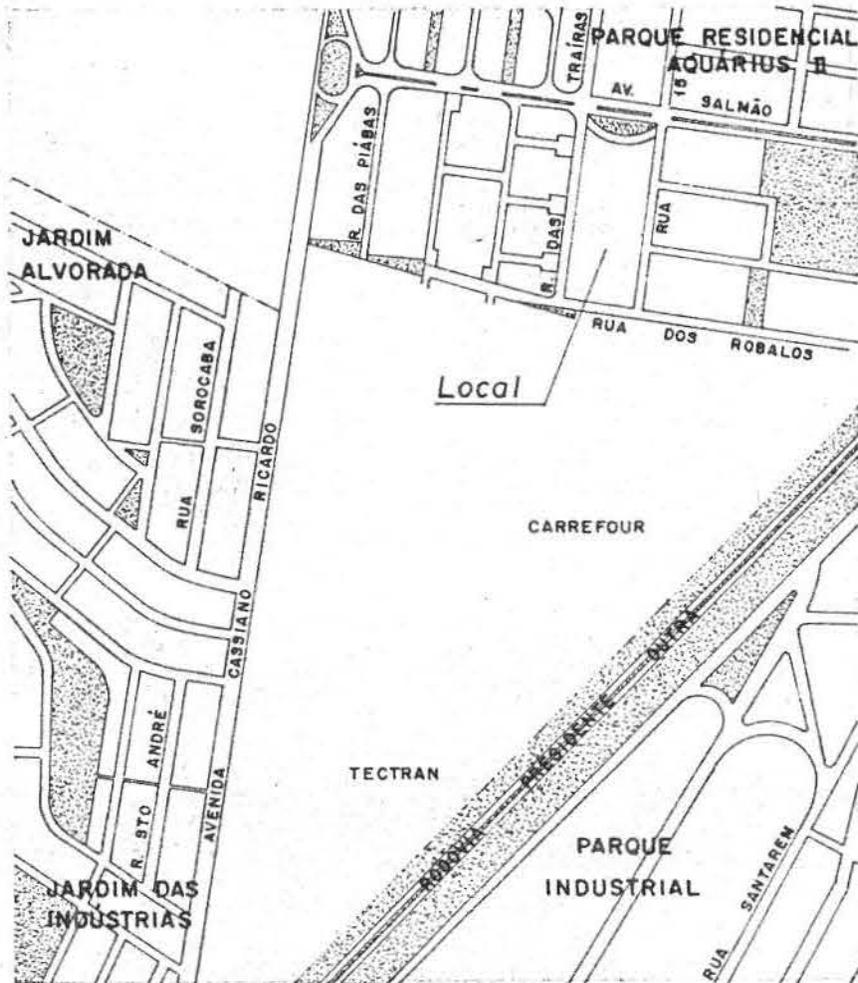
Secretaria de Obras e Habitação, aos 27 de janeiro de 1998.

Eng.º Carlos Benedito Carnevalli
Supervisor de Cálculos e Sistemas

Eng.º Massuo Kimura
Diretor do Deptº de Obras Públicas

PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA

CARTELA MUNICIPAL S.J.C.
FLS. 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

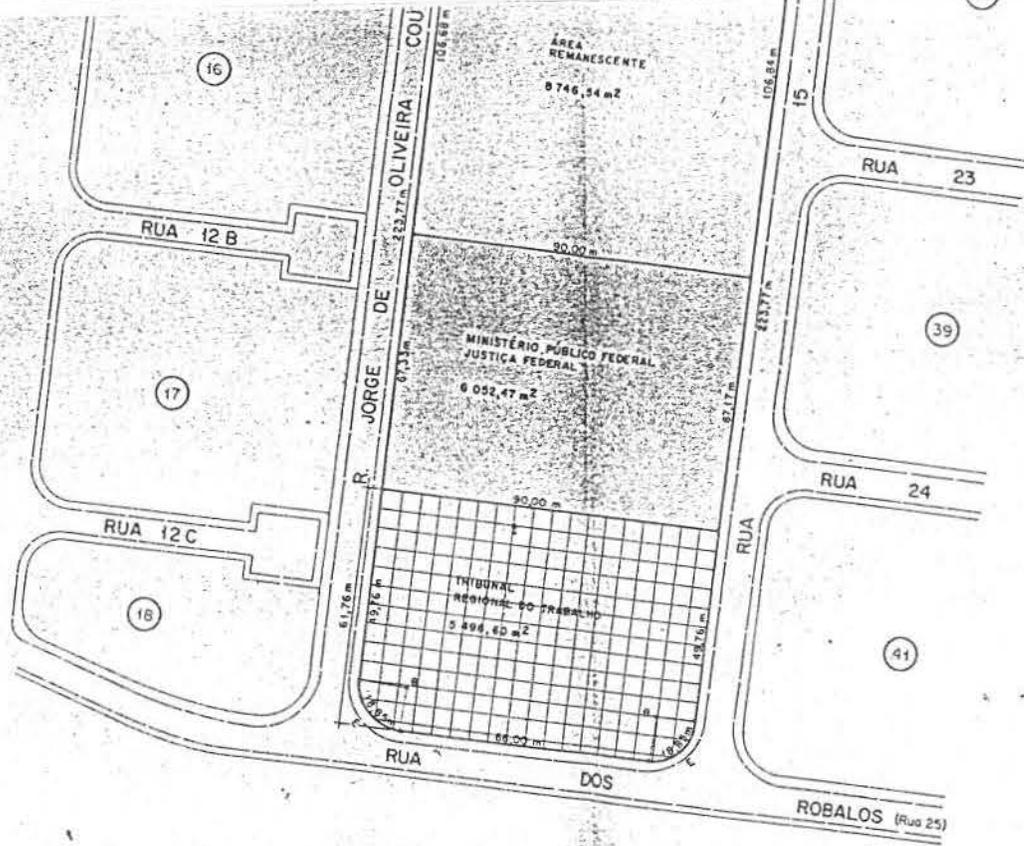
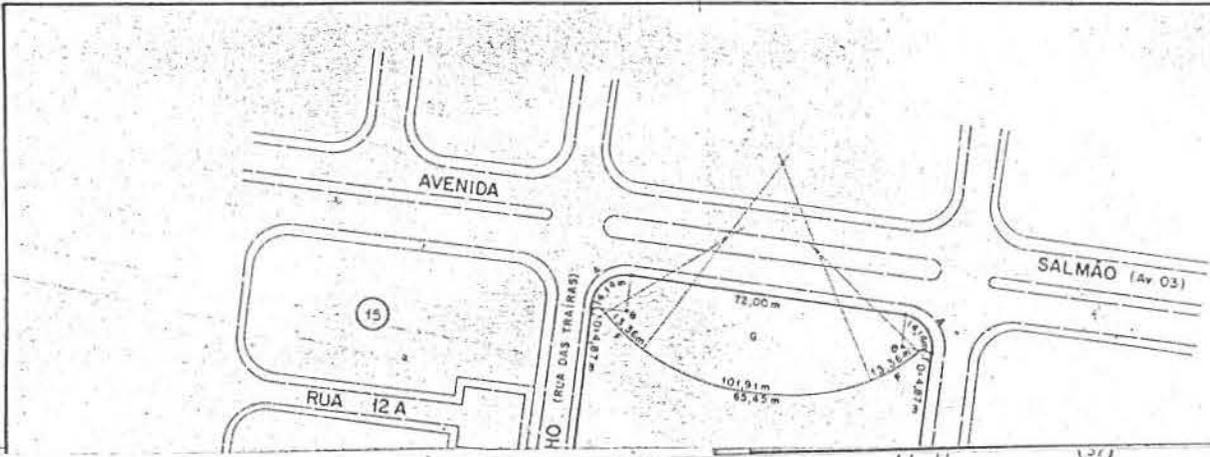
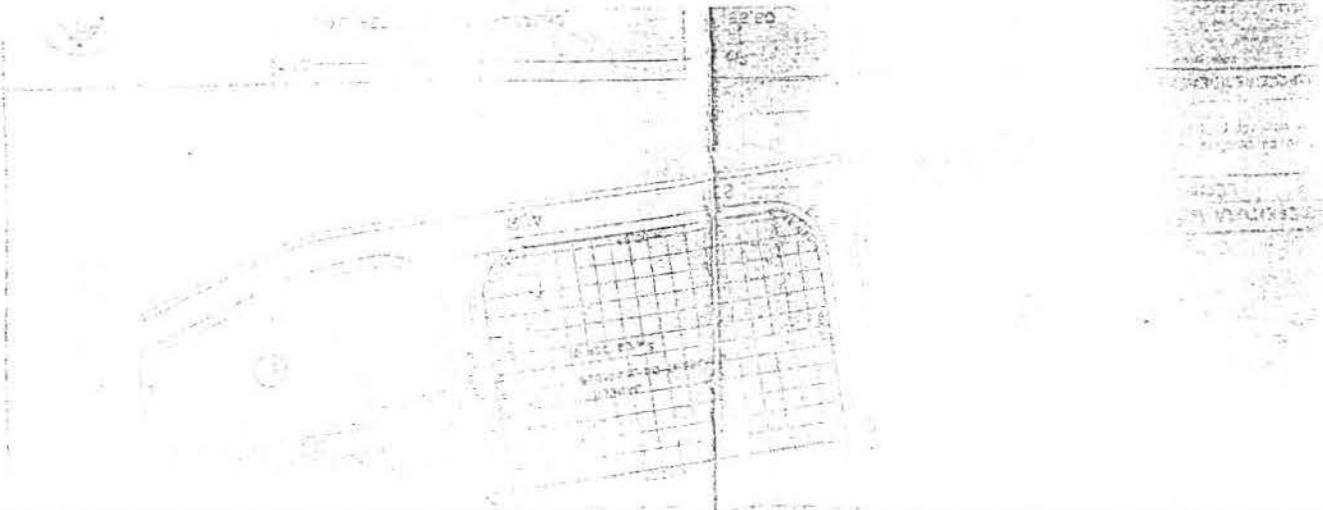
titulo/assunto

Área de Domínio Público Municipal (parte da área institucional II) à ser ocupada pelo Ministério Público Federal - Justiça Federal

local

PARQUE RESIDENCIAL AQUÁRIUS - Rua das Trairas

levantamento	caderneto	processo / expediente	folha
-	-	32 389 - 4 / 95	ÚNICA
calculo/projeto	data	supervisor de projeto	arquivo
ENGº CARNEVALLI	02/OUT/95	<i>Carnevalli</i> Engº Carlos Roberto Carnevalli Supervisor de Calculos e Sistemas-DI	2.063
desenho	escala	chefe da divisão	
TERESA	1 : 1000	<i>TERESA</i> Diretor Dep. de Obras e Habitação	
secretario de obras			



ÁREA	m ²
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	5 496,60
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - JUSTIÇA FEDERAL	6 052,47
REMANESCENTE	8 746,54

1:50.000